





## EDITAL Nº 06/2024/PROPPI/IFAP CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES (COMITÊ EXTERNO) DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá (IFAP), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI), no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Resolução nº 25/CONSUP/IFAP, de 08 de março de 2019, torna pública a abertura das inscrições para avaliadores (externos) de projetos de pesquisa e inovação do IFAP, de acordo com as disposições descritas neste Edital.

## 1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. A presente chamada pública objetiva constituir um banco de avaliadores, externos ao IFAP, de projetos de pesquisa e inovação.
- 1.2. Os avaliadores de projetos de pesquisa e inovação, selecionados nesta chamada pública, serão designados por portaria, expedida pelo gabinete da Reitoria do IFAP, para executar a atividade referida conforme a necessidade da PROPPI.
- 1.3. A seleção do banco de avaliadores, de que trata este Edital, será conduzida, coordenada e executada pela PROPPI.
- 1.4. Poderão participar como avaliadores de projetos de pesquisa e inovação, no âmbito do IFAP, pesquisadores vinculados a instituições de ensino e/ou pesquisa e que tenham título de mestrado ou doutorado.
- 1.5.Os interessados deverão indicar expertise em 1 (uma) ou mais das áreas e subáreas descritas no item 3 deste Edital.
- 1.6. É necessário estar com o currículo lattes atualizado nos últimos 3 (três) meses.
- 1.7. Bolsistas de Produtividade (DT ou PQ) do CNPq terão preferência na composição do banco de avaliadores do IFAP.
- 1.8. A atividade de avaliação de projetos de pesquisa e inovação não será remunerada.
- 1.9. Todos os atos e documentos referentes a este Edital estarão disponíveis na página: <a href="https://www.ifap.edu.br/index.php/editais">https://www.ifap.edu.br/index.php/editais</a>, na aba 2024.
- 1.10. Todo e qualquer esclarecimento a respeito desta chamada pública poderá ser feito através do endereço eletrônico: dippi.proppi@ifap.edu.br







## 2. INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão realizadas no período de 02/08/2024 até as 23h59 minutos do dia 20/08/2024, conforme cronograma no item 2.4;
- 2.2. A inscrição deverá ser realizada pelo interessado através do Formulário de Inscrição, disponível no link: <a href="https://forms.gle/xPK2umST8xdUoh4T7">https://forms.gle/xPK2umST8xdUoh4T7</a>
- 2.3. Os dados pessoais solicitados no Formulário de Inscrição serão utilizados apenas para a finalidade deste Edital;

#### 2.4. Cronograma:

ЕТАРА	PERÍODO/DATA
Publicação do Edital	30/07/2024
Prazo para impugnação do Edital	31/07/2024
Resposta às impugnações ao Edital	01/08/2024
Período de inscrição	02 à 20/08/2024
Relação de inscritos e Resultado parcial	21/08/2024
Recurso ao resultado parcial	22 e 23/08/2024
Resultado Final	26/08/2024

2.5. No momento da inscrição o interessado deverá indicar a(s) área(s)/subárea(s) de interesse em tornar-se avaliador de projetos de pesquisa e inovação no âmbito do IFAP, conforme a tabela apresentada no item 3 deste edital.

# 3. ÁREAS E SUBÁREAS DE INTERESSE PARA COMPOSIÇÃO DO BANCO DE AVALIADORES

ÁREAS	SUBÁREAS	
CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA	MATEMÁTICA	
	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	
	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
	ASTRONOMIA	
	FÍSICA	
	QUÍMICA	







	GEOCIÊNCIAS
	OCEANOGRAFIA
	BIOLOGIA GERAL
	GENÉTICA
	BOTÂNICA
	ZOOLOGIA
	MORFOLOGIA
	FISIOLOGIA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BIOQUÍMICA
	BIOFÍSICA
	FARMACOLOGIA
	IMUNOLOGIA
	MICROBIOLOGIA
	PARASITOLOGIA
	ECOLOGIA
ENGENHARIAS	ENGENHARIA CIVIL
	ENGENHARIA SANITÁRIA
	ENGENHARIA DE TRANSPORTES
	ENGENHARIA DE MINAS
	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA
	ENGENHARIA QUÍMICA
	ENGENHARIA NUCLEAR
	ENGENHARIA MECÂNICA
	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA







	ENGENHARIA AEROESPACIAL
	ENGENHARIA ELÉTRICA
	MEDICINA
	ENGENHARIA BIOMÉDICA
	NUTRIÇÃO
	ODONTOLOGIA
CIÊNCIAS DA SAÚDE	FARMÁCIA
	ENFERMAGEM
	SAÚDE COLETIVA
	EDUCAÇÃO FÍSICA
	FONOAUDIOLOGIA
	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
CIÊNCIAS AGRÁRIAS	AGRONOMIA
	RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
	ENGENHARIA AGRÍCOLA
	ZOOTECNIA
	RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA
	MEDICINA VETERINÁRIA
	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
	DIREITO
CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS	ADMINISTRAÇÃO
	TURISMO
	ECONOMIA
	ARQUITETURA E URBANISMO
	DESENHO INDUSTRIAL







	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
	DEMOGRAFIA
	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO
	MUSEOLOGIA
	COMUNICAÇÃO
	SERVIÇO SOCIAL
	FILOSOFIA
	TEOLOGIA
	SOCIOLOGIA
	ANTROPOLOGIA
	ARQUEOLOGIA
CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA
CIENCIAS HUMANAS	GEOGRAFIA
	PSICOLOGIA
	EDUCAÇÃO
	CIÊNCIA POLÍTICA
LINGUÍSTICA, LETRAS E ARTES	LINGUÍSTICA
	LETRAS
	ARTES
MULTIDISCIPLINAR	INTERDISCIPLINAR
	ENSINO
	MATERIAIS
	BIOTECNOLOGIA







#### 4. RECURSO

4.1 Após a divulgação do resultado parcial, o interessado em compor o banco de avaliadores do IFAP terá, conforme cronograma do item 2.4, de 22/08/2024 até às 23 horas e 59 minutos do dia 23/08/2024, para fazer a interposição do recurso utilizando o formulário próprio contido no Anexo I deste Edital, a ser enviado para o e-mail dippi.proppi@ifap.edu.br com o título "RECURSO AO EDITAL DE AVALIADORES EXTERNOS".

## 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1 Os resultados desta chamada serão divulgados no endereço eletrônico do IFAP (<a href="https://www.ifap.edu.br/index.php/editais">https://www.ifap.edu.br/index.php/editais</a>) na aba 2024, conforme o Cronograma (item 2.4) deste edital;
- 5.2 Os avaliadores selecionados nesta chamada pública receberão um link, via e-mail, para acessar o sistema (SUAP), onde as avaliações futuras serão feitas.
- 5.3 A PROPPI poderá realizar uma reunião virtual com os avaliadores, a fim de que se esclareçam os procedimentos de avaliação dos projetos de pesquisa e inovação do IFAP.
- 5.4 Outras formas de avaliação, como por exemplo, formulário eletrônico, também poderão ocorrer e estas comunicações serão feitas sempre por e-mail.
- 5.5 Ao final de cada avaliação, um certificado será emitido ao avaliador.
- 5.6 A atividade de avaliação dos projetos de pesquisa e inovação não serão remuneradas por parte do IFAP.
- 5.7 O prazo para impugnar o presente edital é de dois dias úteis, conforme cronograma presente no item 2.4 deste edital.
- 5.8 Os casos omissos serão analisados pela PROPPI e pela comissão interna responsável pelo acompanhamento dos Editais de Pesquisa e Inovação

Macapá-AP, 30 de julho de 2024.

Comissão Interna responsável pelo acompanhamento dos Editais de Pesquisa e Inovação PORTARIA N° 1366/2024 - GAB/RE/IFAP

Diego Bruno Castro de Jesus Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação em Exercício PORTARIA N° 1404/2024 - GAB/RE/IFAP







# ANEXO I FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome:				
DESCRIÇÃO DO RECURSO				

Assinatura